

?

Seção de Legislação do Município de Victor Graeff / RS
LEI MUNICIPAL Nº 1.808, DE 11/03/2019
ALTERA O § 2º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.727/2017, QUE AUTORIZA
CONTRATAR TEMPORARIAMENTE 02(DOIS) MOTORISTA OPERADOR DE
MÁQUINAS.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte LEI:

Art. 1º Altera o § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.727/2017, de 15 de agosto de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º O prazo de contrato será de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 11 dias do mês de Março do ano de 2019.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Administração e Fazenda